



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

EDITAL PREGÃO Nº 015/2025

IMPUGNANTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIAU.

I – DO CABIMENTO DA IMPUGNAÇÃO:

De início, cumpre-me informar que, de acordo com o item 21 do Edital do Pregão nº 15/2025, qualquer pessoa é parte legítima solicitar esclarecimento do edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

1. DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS EQUIPAMENTO / SOFTWARES

Será possível a emissão de duas notas fiscais separadas para o faturamento do objeto software e do ultrassom.

2. DO PRAZO DE ENTREGA

Em decorrência da divergência dos prazos será aceito o prazo maior de 60 (sessenta) dias para entrega.

3. DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Assistência técnica prestada por representante autorizado não é considerada como subcontratação.

Piau, 23 de abril de 2025.

Edmilson José Rocha de Moraes
Pregoeiro